

ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

PROCESSO ADMINISTRATIVO 35/2017  
**ADITIVO AO EDITAL**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017

**TÍTULO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE LAJOTAS, PAVER, PARALELEPÍPEDOS E MEIO-FIOS, INCLUINDO DESPESAS DE DESLOCAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E MATERIAL, COM MÃO DE OBRA, COM FERRAMENTAS E COM EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO.

O MUNICÍPIO DE GASPAR, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados, que o Edital de licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço por LOTE**, foi **ALTERADO**, dispondo no presente ADITIVO, as novas condições de sua realização.

#### 1 DO PREÂMBULO

1.1 Em vista das modificações ocorridas no Edital ficam **ALTERADAS** as datas de entrega e abertura dos envelopes a fim de garantir o prazo mínimo legal para formulação das propostas; conforme redação a seguir.

*"Tipo de Licitação: Menor preço.*

*Forma de Julgamento: Por Lote.*

*Forma de Fornecimento: Parcelada.*

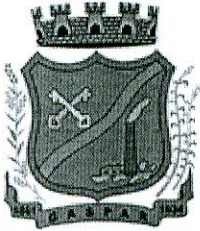
*Valor Esrimado da Licitação: R\$ 1.720.582,50*

*Regência: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 783/2005, Decreto Municipal nº 1.731/2007 Lei Complementar nº 123/2006, Lei 8.666/93 e alterações.*

*Data e horário de apresentação dos envelopes: até às 9h do dia 24/03/2017.*

*Data e horário da abertura dos envelopes: dia 24/03/2017, às 9h.*

*Local de apresentação e abertura dos envelopes: no Departamento de Compras e Licitações, no Edifício Edson Elias Wieser (2º andar) - ao lado da sede da Prefeitura Municipal de Gaspar, situado na Rua São Pedro, nº 128 - Centro, na cidade de Gaspar, Estado de Santa Catarina".*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

## 2 CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

2.1 Altera-se os itens 3.2 ao 3.2.3 do Edital de licitação, passando a dispor da seguinte informação:

~~3.2 O ITEM 05 É RESERVADO PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DE ÂMBITO LOCAL E REGIONAL, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 7.241/2016.~~

~~3.2.1 Considera-se âmbito local – limites geográficos do Município de Gaspar/SC;~~

~~3.2.2 Considera-se âmbito regional – municípios que compõem a microrregião de Blumenau/SC, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (Apiúna, Acurra, Benedito Novo, Blumenau, Botuverá, Brusque, Doutor Pedrinho, Guabiruba, Indaial, Luiz Alves, Pomerode, Rio dos Cedros, Rodeio, Timbó).~~

~~3.2.3 TODOS OS LOTES DESTE PREGÃO PRESENCIAL SÃO DE PARTICIPAÇÃO GERAL.~~

2.2 A alteração foi efetuada diante de que o item 05 havia sido lançado exclusivamente para MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DE ÂMBITO LOCAL E REGIONAL, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 7.241/2016, porém, o mesmo pertence ao LOTE 02, somado no valor total de R\$ 443.340,25. Diante disto, todos os lotes pertencentes a este Pregão Presencial serão de participação geral.

## 3 PROPOSTA DE PREÇOS

3.1 Altera-se a Proposta de Preços do Pregão Presencial nº 14/2017 e Processo administrativo nº 35/2017, conforme informações a seguir:

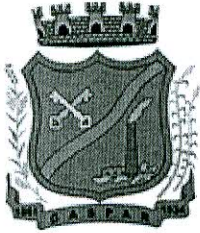
### ATENÇÃO

~~O ITEM 05 É RESERVADO PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DE ÂMBITO LOCAL E REGIONAL, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 7.241/2016.~~

~~Considera-se âmbito local – limites geográficos do Município de Gaspar/SC;~~

~~Considera-se âmbito regional – municípios que compõem a microrregião de Blumenau/SC, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (Apiúna, Acurra, Benedito Novo, Blumenau, Botuverá, Brusque, Doutor Pedrinho, Guabiruba, Indaial, Luiz Alves, Pomerode, Rio dos Cedros, Rodeio, Timbó).~~

~~TODOS OS LOTES DESTE PREGÃO PRESENCIAL SÃO DE PARTICIPAÇÃO GERAL.~~



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

| LOTES  | Item | Unidade de Medida<br>Material / Serviços  | Qtd.<br>Licitada | V. Unitário Máx.<br>V. Total Máx.   | V. Unitário Cotado<br>V. Total Cotado |
|--|------|---|------------------|---|---------------------------------------|
| <u>LOTE 01</u>                                   | 01   | M <sup>2</sup><br>Serviços de colocação de Lajotas.   | 42.000           | R\$ 18,86<br>R\$ 792.120,00<br>(Participação Geral)                                   | R\$<br>R\$                            |
|  | 02   | M<br>Serviços de colocação de meio-fio de concreto, para pavimentação de lajotas.                       | 21.000           | R\$ 9,94<br>R\$ 208.740,00<br>(Participação Geral)                                    | R\$<br>R\$                            |
| <b>Grupo 01</b><br>Valor Total Máximo do LOTE 01 |      |   |                  |   | R\$                                   |
| <u>LOTE 02</u>                                   | 03   | M <sup>2</sup><br>Serviços de colocação de <i>paver</i> .   | 12.050           | R\$ 22,73<br>R\$ 273.896,50<br>(Participação Geral)                                   | R\$<br>R\$                            |
|  | 04   | M <sup>2</sup><br>Serviços de colocação de paralelepípedo.  | 4.000            | R\$ 23,68<br>R\$ 94.720,00<br>(Participação Geral)                                    | R\$<br>R\$                            |
|  | 05   | M<br>Serviços de colocação de meio-fio de concreto, para pavimentação de <i>paver</i> e paralelepípedo. | 6.100            | R\$ 12,26<br>R\$ 74.786,00<br>(Participação Exclusiva ME/EPP)<br>(Participação Geral) | R\$<br>R\$                            |
| <b>Grupo 02</b><br>Valor Total Máximo do LOTE 02 |      |   |                  |   | R\$                                   |
| <u>LOTE 03</u>                                   | 06   | M<br>Serviços de colocação de meio-fio para asfalto.  | 16.000           | R\$ 17,27<br>R\$ 276.320,00<br>(Participação Geral)                                   | R\$<br>R\$                            |
| <b>Grupo 03</b><br>Valor Total Máximo do LOTE 03 |      |   |                  |   | R\$                                   |

Assinatura do Responsável Legal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

**Dados para Depósito Bancário:**

|          |  |         |  |
|----------|--|---------|--|
| Banco:   |  |         |  |
| Agência: |  | Dígito: |  |
| Conta:   |  | Dígito: |  |

**Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato:**

|           |
|-----------|
| Nome:     |
| CPF e RG: |

3.2 O **item 05** - Serviços de colocação de meio-fio de concreto, para pavimentação de *paver* e paralelepípedo presente na Proposta de Preços acima, havia sido lançado exclusivamente para MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DE ÂMBITO LOCAL E REGIONAL, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 7.241/2016, porém, como podemos observar, o mesmo pertence ao lote 02 da mesma Proposta de Preço, uma vez que a licitação é por LOTE e não por item, somando o valor total de **R\$ 443.340,25, O MESMO SERÁ DE PARTICIPAÇÃO GERAL**, assim como **TODOS OS DEMAIS LOTES DESTA PREGÃO PRESENCIAL**.

#### 4 DA JUSTIFICATIVA

4.1 A presente alteração visa permitir que a Licitação contemplasse isonomia e coerentemente, permitindo, aos licitantes, atenderem ao objeto de forma correta, sem deixar de suprir a necessidade da Administração e da Municipalidade. Diante do exposto, foram ALTERADAS a data e o horário para entrega e abertura dos envelopes, e segue conforme o item 1 - DO PREÂMBULO, conforme artigo 21, parágrafo 4º da Lei 8666/93.

#### 5 DAS DIPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As demais cláusulas e condições do Edital e Anexos permanecem inalteradas.

5.2 O presente Aditivo é parte integrante do Edital, independentemente de transcrição.

Gaspar, 13 de março de 2017.

**PEDRO CÂNDIDO DE SOUZA**  
Pregoeiro  
Dec. nº 7.212/2016